



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Ofício nº 15/2018-EXP.VMCS

Porecatu, 23 de março de 2018.

Ilustríssimo Senhor,

Por intermédio deste, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar que o Executivo Municipal de Porecatu, através do Ofício nº 023/18, datado de 21 de março de 2018, afirma que o município não faz controle de frequência para os cargos comissionados.

Diante do noticiado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, em sítio de cautela, levo o conhecimento do fato a Vossa Senhoria, para que, no âmbito das atribuições desse Controle Interno, se for o caso e com todo o respeito, recomende ao Poder Executivo, manter um maior rigor e precisão no controle de jornada dos cargos em comissão.

Sem outro motivo particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria, protestos de estima e consideração.

MARCELO COELHO DA SILVA
VEREADOR

Ilustríssimo Senhor
Roberson Andrade Ribeiro
Presidente Comissão Permanente de Controle Interno de Porecatu